



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 905

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 24 / 10 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tomou conhecimento de que o Grupo Náscer, empresa terceirizada responsável por prestar serviço ao Hospital das Clínicas (HC) de Botucatu, tem descumprido diversos preceitos da legislação trabalhista, não realizando o pagamento dos salários de seus funcionários tempestivamente;

Considerando que é prerrogativa da Superintendência do HC a fiscalização do contrato com destacada empresa, sendo passível, inclusive, a suspensão do repasse financeiro ao Grupo Náscer pelos serviços prestados;

Considerando que o Grupo Náscer, quando por ocasião do certame licitatório, apresentou capital social suficiente para arcar com os salários e demais direitos trabalhistas, garantia de que seus funcionários não seriam prejudicados em caso de eventual atraso no repasse;

Considerando que supracitada situação tem causado diversos transtornos aos funcionários, que em razão dos constantes atrasos no pagamento estão contraíndo dívidas e, conseqüentemente, deixando de honrar com seus compromissos financeiros, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente do Hospital das Clínicas da UNESP, **PROF. DR. EMILIO CARLOS CURCELLI**, solicitando maior rigor na execução das penalidades previstas no contrato com o Grupo Náscer, em razão do descumprimento da legislação trabalhista por referida empresa, para com seus respectivos funcionários.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de outubro de 2016.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB